

DECRETO Nº 002549/18 de 21 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

03.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

03.01.04.128.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 20,00

03.01.04.128.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 158,00

03.01.04.121.0004.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 181,00

03.01.04.121.0004.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 50,00

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Secretaria de Administração e Finanças

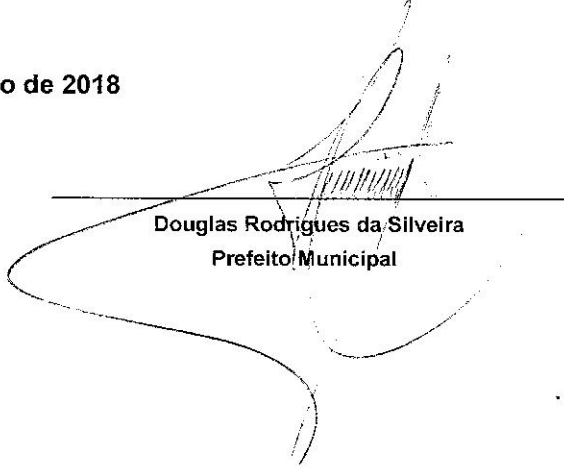
04.01.04.122.0004.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 37,00

04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 74,00

04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 80,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2018


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal